



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 030/2017-SECELJ
CONVITE nº. CC.2017.001.PMA.SECELJ

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – REPETIÇÃO

Às nove horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Monteiro Poll Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira e Jaqueline Ramos Lima membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do **processo nº. 030/2017**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2017.001.PMA.SECELJ**, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para serviços de confecções de camisas diversas, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ**, conforme as especificações constantes no termo de referência e anexos, deste Convite, e inserta no processo administrativo. Abertos os trabalhos o senhor Presidente, fez registrar as presenças das empresas licitantes: **01) SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 10.992.058/0001-12**; representada através da Senhora Maria Andréa Lima Oliveira, portadora da carteira de identidade nº. 3172191 2ª. via - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvido a sua titular; **02) AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 23.918.761/0001-22**; representada através do Senhor Creone de Araújo Chaves Góes portador da carteira de habilitação nº. 03948939820 - DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvido a seu titular e **03) C S D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 24.373.223/0001-62**; representada através da Senhora Nayana Carvalho Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 5472543 3ª. va - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvido a sua titular. Ato continuo recebidos os credenciamentos das licitantes presentes na sessão, e após análise de todos foi comprovada a legalidade dos documentos, sendo todos credenciados na forma da lei. Em seguida recolheu-se os envelopes das habilitações e os das propostas comerciais das empresas, todos devidamente fechados, lacrados e rubricados. O senhor presidente juntamente com sua equipe de apoio fizeram a abertura dos envelopes de habilitação, para análise, conferência com os originais e vistas das certidões via internet. Da análise dos documentos **SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, a CPL/PMA certificou que foi cumprido os requisitos legais, sendo a participante considerada capacitada para a execução dos serviços objeto da licitação, e declaradas HABILITADA. A Comissão Permanente de Licitação também certifica que a licitante **AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** cumpriu o que solicitado no edital, por tal motivo foi HABILITADA. Quanto a empresa **C S D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, conforme o entendimento da equipe de apoio da CPL/PMA, a referida apresentou toda a documentação pedida no edital, e foi declarada HABILITADA. A CPL registra que as certidões emitidas via internet foram certificadas juntos a seus respectivos sites. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação passou os documentos as mãos dos representantes para vistas, rubricas e possíveis questionamentos, e não havendo qualquer manifesto por parte dos licitantes. Foi dada sequência ao andamento da sessão com a abertura dos envelopes das propostas comerciais, que quando analisadas comprovou-se estarem todas de acordo com o que pede o edital e foram todas CLASSIFICADAS, sendo ordenadas na seguinte forma. Em 1º. Lugar: **SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 10.992.058/0001-12**; que apresentou o menor preço global de R\$ 71.380,00 (Setenta e um mil e trezentos reais), em 2º. Lugar: **C S D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 24.373.223/0001-62**, que apresentou o preço global de R\$ 71.895,00 (Setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e em 3º. Lugar: **AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 23.918.761/0001-22**; que apresentou o preço global de R\$ 72.987,00 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais). Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre a decisão da CPL exposto, O Presidente registra que os representantes das empresas licitantes, quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso os mesmos



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

renunciaram. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

**Raimundo Monteiro Poll
Presidente da CPL II/PMA**

**Arlan Ferreira de Oliveira
Membro da CPL II/PMA**

**Jaqueline Ramos Lima
Membro da CPL II/PMA**

Licitantes:

SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Maria Andréa Lima Oliveira

AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Creone de Araújo Chaves Goés

C S D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Nayana Carvalho Pereira